



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

CARTÓRIO AMARAL

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - Minas Gerais
Livro n.º dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01.-.

MATRÍCULA N.º 35.700.-.

Denominação do Imóvel: Loteamento Pousada dos Campos.-.

IMÓVEL: Lote nº 29 da quadra T, situado nesta cidade, no Loteamento Pousada dos Campos, com a área de 385,20 metros quadrados, com frente para a Rua 08, na extensão de 12,00 metros; lado direito com o lote nº 30, na extensão de 30,00 metros; lado esquerdo com o lote nº 28, na extensão de 30,00 metros; e fundos com os lotes nºs 15 e 14, na extensão de 13,71 metros.-.

PROPRIETARIOS:- Geraldo Gonçalves Campos, brasileiro, desquitado, agricultor, residente neste município, CPF:- 029.548.426-87; Mario Gonçalves Campos, brasileiro, solteiro, militar aposentado, residente neste município, CPF:- 043.574.777-00; Darcy Gonçalves Campos, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, com Cacilda Lopes de Castro Campos, professora, residentes nesta cidade, CPF:- 020.457.618-00; Joaquim Gonçalves Campos, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria de Lourdes Campos, técnica em contabilidade, residente nesta cidade, CPF:- 060.151.256-72; José Benedito Campos, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com Veronica Adelina Faggina Campos, do lar, residentes nesta cidade, CPF:- 060.176.146-49; Maria Antonia Campos Campanella, brasileira, professora, CPF:- 589.818.966-15, casada com Jairo de Paiva Campanella, advogado, CPF:- 012.617.706-68, residentes nesta cidade, Valtér Gonçalves Campos, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente em Manaus-AM., CPF:- 032.241.802-00.-. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 01, da matrícula 34.874, do livro 02, Pouso Alegre, vinte e três (23) de maio de 1991.-. 0 OFICIAL:-/.....

R.01. Pouso Alegre, vinte e três (23) de maio de 1991.

TRANSMITENTE:- Divisão do imóvel no Loteamento Pousada dos Campos, nesta cidade, entre os condôminos.-.

ADQUIRENTE:- Darcy Gonçalves Campos, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens com Cacilda Lopes de Castro Campos, professora, residentes nesta cidade, CPF:- 020.457.618-00.-. TÍTULO:- Divisão

F.J. 125,62 = 753,74
E. 125,62 = 753,74

F.J. 376,87 = 2.261,22
C.E. 1.884,35 + 376,87 = 2.261,22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0005700-21

FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada pelo tabelião do 1º Ofício desta cidade, Lº 146, fls. 125/135, em 30 de outubro de 1990.- **VALOR:**- Cr\$13.000,00.- **CONDIÇÕES:**- No decreto 1690/90, em seu artigo 3º fica o loteador e futuros proprietários de lotes proibidos de fazerem ou permitirem a divisão dos mesmos.- **O OFICIAL:**-/.....

AV. 2 - Pouso Alegre, vinte e tres(23) de maio de 1991.- O imóvel retro descrito, encontra-se caucionado a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.- **O OFICIAL:**-/.....

AV.03.- Pouso Alegre, 17(dezessete) de dezembro de 1992.- Fica cancelada e extinta a averbação 2 da matrícula retro, em vista da liberação da caução pela Prefeitura do lote retro, conforme certidão da Prefeitura protocolada sob o nº 84.214 em data de 17-12-92. **O OFICIAL:**-/.....

R.04.- Pouso Alegre, 14(quatorze) de março de 2000.- **TRANSMITENTES:**-Darcy Gonçalves Campos e s/m. Cacilda Lopes de Castro Campos, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 020.457.618.00 e 043.987.198.06 respectivamente.- **ADQUIRENTES:** Antonio Edilson Mendes, brasileiro, engenheiro, CPF 62.2.834.136.72 e s/m. Márcia Angélica Carvalhaes Mendes, brasileira, serventuária da justiça, CPF 516.803.51672 **TÍTULO:**-Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:**-Escritura lavrada pelo 3º tabelião desta cidade, Lº 208, fls.6, em data de 03 de março de 2000.- **VALOR:**-R\$6.000,00.- **CONDIÇÕES:**-Constou na escritura que no decreto 1.690/89 da PMPA em seu artigo 3º consta que fica o loteador e futuros proprietários de lotes proibidos de fazerem ou permitirem a divisão dos mesmos.- **O OFICIAL:**-/.....

R.05.- Pouso Alegre, 27(vinte e sete) de dezembro de 2000.- **DEVEDORES:**-Antônio Edilson Mendes e s/m. Márcia Angélica Carvalhaes Mendes, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele supervisor de logística, ela serventuária da Justiça, residentes nes-

CE+ F.J
113,50 38,59 152,09

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02

MATRÍCULA Nº 35.700.-.

Denominação do Imóvel: Loteamento Pousada dos Campos.
IMÓVEL: ta cidade, CPF 622.834.136-72 e 516.803.510-72
CREDORA:-Caixa Economica Federal, agencia nesta cidade,
CNPJ 00.360.305/0001-04.-.TÍTULO:-Alienação fiduciária.
FORMA DO TÍTULO:-Contrato por instrumento particular de
mutuo para obras, com alienação fiduciária, de imóvel,
em garantia, sistema de financiamento imobiliario, car-
ta de crédito caixa, com utilização do FGTS dos devedo-
res fiduciantes, passado em 27 de dezembro de 2000.-.-.
VALOR:-R\$42.470,00 e R\$12.104,41 dos recursos da conta
vinculada do FGTS; cujo resgate do mutuo será feito por
meio de 120 prestações mensais; sistema de amortização
SACRE; taxas anuais de juros, nominal de de 12,0000% e
efetiva de 12,6825%; valor total da primeira prestação,
R\$823,30; vencimento do 1º encargo mensal, de acordo com
a clausula 7ª; época de recálculo dos encargos, de acor-
do com a clausula 11ª; e demais condições constantes do
contrato.-.Constou ainda que foram dispensadas as cert-
dões negativas de que tra ta a Lei 7.432/85.-.O OFICIAL

AV.06.-.Pouso Alegre, vinte e um(21) de junho de 2001...
Fica averbado no registro 04 da matrícula retro, a cons-
trução de uma casa de morada, com dois(02) pavimentos,
assim constituída:-PAVIMENTO TERREO:-hall de entrada, sa-
la de estar, sala de jantar, lavabo, sala de TV com va-
randa, copa-cozinha, despensa, área de serviço e depósi-
to; área de lazer com depósito, banheiro, área para chur-
rasqueira, canil; PAVIMENTO SUPERIOR:-uma suite com va-
randa, dois quartos, um banheiro social e hall de circu-
lação; com todas as suas instalações, benfeitorias e per-
tences; edificada para dentro do alinhamento da Rua Joel
Veiga, antiga Rua 08, coletada pelo nº 305, nesta cidade
no Loteamento Pousada dos Campos I, com a área total ''
construída de 222,89 metros quadrados; conforme certidão
de Habite-se da PMPA nº 10937 e CND do INSS nº 037782001
11028060 que se juntam ao requerimento protocolado sob o
nº 134.785 em data de 21 de junho de 2001.-.O OFICIAL:/.
O OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

AV.07.--Pouso Alegre, dezessete(17) de novembro de 2004.
Fica cancelado e extinto o registro 05 da matrícula re-
tro, em vista de ter o devedor liquidado o seu debito ''
com a credora - Caixa Econômica Federal - CEF; conforme
autorização da mesma protocolado sob o nº 157.259 em da-
ta de 17 de novembro de 2004.--O OFICIAL/.....

Av-8-35.700.-Protocolo nº 264.948 de 08/07/2016.-Fica averbado no registro 04
da presente matrícula, que o adquirente **ANTÔNIO EDILSON MENDES** e s/m.,
MARCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES, são casados sob o regime
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, casamento este
realizado no dia 20 de janeiro de 1997, conforme cópia autenticada da certidão de
casamento que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-
.Dou fé.-4160-8-EM-13,54+ RECOMPE-0,81+ TFJ-4,51=18,86.-Pouso Alegre, 12 (doze)
de julho de 2016.--(epom).--O Oficial:-/.....

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>

Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 054023.2.0035700-21

Matrícula

35.700

Ficha

03

Av-9-35.700 - DADOS PESSOAIS - Protocolo nº 298.945, em 10/01/2020 - A requerimento da parte interessada, datado de 10/01/2020, acompanhado de cópias autenticadas da CNH e da Certidão emitida em 09/01/2020 da Escritura Pública de Divórcio, datada de 22/11/2018, lavrada nas folhas 042/043, do Livro 428-E, do 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que **ANTÔNIO EDILSON MENDES** é atualmente engenheiro mecânico, portador da CI nº M-3.208.059 SSP/MG, CNH nº 03590480989 DETRAN/MG, e que sua esposa **MÁRCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES** é portadora da CI nº MG-3.321.653 SSP/MG. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$16,69 Recome: R\$1,00 TFJ: R\$5,56 ISS: R\$0,88 Total: R\$24,13. Cod.4160-8 Qtd: 1. Selo Usado: DIV06210 Cód. Segurança: 5535-3979-8209-6813). Dou fé. Pouso Alegre, 14/01/2020. Oficial

Av-10-35.700 - DIVÓRCIO - Protocolo nº 298.945, em 10/01/2020 - A requerimento da parte interessada, datado de 10/01/2020, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 09/01/2020, procedo a presente averbação para constar que **ANTÔNIO EDILSON MENDES** e **MÁRCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES**, já qualificados, divorciaram-se, conforme Escritura Pública de Divórcio, datada de 22/11/2018, lavrada nas folhas 042, do Livro 428-E, do 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre/MG, devidamente averbada à margem do assento de casamento termo nº 8622, Livro 15, fls. 257, lavrado pelo Registro Civil de Pouso Alegre/MG. A partilha dos bens comuns foi postergada para momento oportuno, ficando o bem em estado de mancomunhão entre os cônjuges, nos termos do art. 774 do Provimento 260/CGJ/2013. A cônjuge virago continuará a usar seu nome de casada. (Emolumentos: R\$16,69 Recome: R\$1,00 TFJ: R\$5,56 ISS: R\$0,88 Total: R\$24,13. Cod.4160-8 Qtd: 1. Selo Usado: DIV06210 Cód. Segurança: 5535-3979-8209-6813). Dou fé. Pouso Alegre, 14/01/2020. Oficial

Av-11-35.700 - INSCRIÇÃO CADASTRAL - Protocolo nº 298.809 de 06/01/2020. Reapresentado em 14/02/2020 - A requerimento da parte interessada, datado de 06/01/2020, acompanhado do Cadastro Técnico Municipal - BIC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no município de Pouso Alegre/MG sob o nº **002.0313.0200**. Documentos arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$16,69 Recome: R\$1,00 TFJ: R\$5,56 ISS: R\$0,88 Total: R\$24,13. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: DIV07365 Cód. Segurança: 4810-1682-5225-6597). Dou fé. Pouso Alegre, 17/01/2020. Oficial

R-12-35.700 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 298.809 de 06/01/2020. Reapresentado em 14/01/2020. **Título:** Cédula de Crédito Bancário, nº 012521384. **Emissão:** Pouso Alegre/MG, em data de 10/01/2020. **Emitente (devedora):** **SUL MINAS ACO - INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ACOS E AMPLIADOS LTDA,**

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

inscrita no CNPJ sob o nº 19.946.138/0001-06, com sede na Avenida Pinto Cobra, nº 440, Bairro Vila Mariana, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-330. **Garantidor e avalista: ANTÔNIO EDILSON MENDES**, já qualificado, com anuência de Márcia Angélica Carvalhaes Mendes, já qualificada. **Avalistas:** 1) MAURICIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 3146740152 expedida pelo Detran/MG, inscrito no CPF sob o nº 450.091.986-49 e sua esposa NEIRE ELAINE DE CARVALHO NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da CNH nº 00396168227 expedida pelo Detran/MG, inscrita no CPF nº 622.608.556-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (22/11/1991), residentes e domiciliados na Rua Analia Sales de Oliveira, nº 45, Bairro Altaville, Pouso Alegre/MG; 2) DANIEL GAZOLA RENNO, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01828136102, expedida pelo Detran/MG, inscrito no CPF sob o nº 037.450.296-07 e sua esposa FLAVIA FERNANDES MARQUES RENNO, brasileira, do lar, portadora da CI nº MG-11201457 SSP/MG, inscrita no CPF nº 049.685.716-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (08/09/2007), residentes e domiciliados na Avenida Policarpo Gonçalves Campos, nº 50, Bairro Pousada dos Campos, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-667; 3) RAQUEL GAZOLA RENNO, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 02467987020 expedida pelo Detran/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.436.976-60 e seu esposo LEANDRO LEAL PAIVA, brasileiro, engenheiro, portador da CNH nº 01457755000, expedida pelo Detran/MG, inscrito no CPF nº 044.924.936-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (20/04/2006), residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 275, Bairro Alfredo Custódio de Paula, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-040. **Credor fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP. **Valor da dívida: R\$1.485.702,80. Forma de pagamento:** 60 parcelas, no valor de R\$32.096,17, vencendo a primeira em 20/02/2020, e a última em 20/01/2025. **Taxa anual de juros de:** 0,822% a.m e 10,33% a.a. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Alienação Fiduciária:** Os devedores fiduciantes alienaram ao credor fiduciário, em "caráter fiduciário", o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do imóvel para efeitos de leilão** (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97): R\$542.000,00. Os outros imóveis dados em garantia foram registrados no R-9/34.767 e R-9/74.795. Obrigam-se as partes às demais condições da cédula, que ficou arquivada nesta serventia. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$495.234,26 (valor da dívida: R\$R\$1.485.702,80, dividido pelo número de imóveis dados em garantia, nos termos do art. 10, § 3º, IV da Lei 15424/04). (Emolumentos: R\$2.011,27 Recomepe: R\$120,67 TFI: R\$1.408,67 ISS: R\$106,60 Total: R\$3.647,21. Cod.4546-8 Qtd: 1. Selo Usado: DIV07365 Cód. Segurança: 4810-1682-5225-6597). Dou fé. Pouso Alegre, 17/01/2020. Oficial

Av-13-35.700 - CANCELAMENTO - Protocolo nº 348.916, em 02/05/2024 - Procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a Alienação Fiduciária** constante **R-12**, em virtude de autorização dada pelo credor. (Emolumentos: R\$ 95,30 Recomepe: R\$ 5,72 TFI: R\$ 31,44 ISS: R\$ 5,05 Total: R\$ 137,51. Qtd: 1. Cod. 4140. Selo: HSC05927. Cód. Segurança: 0674357790766095). Dou fé. Pouso Alegre, 15 de maio de 2024. Escrevente Autorizada: Tuani Moreira Rocha

Av-14-35.700 - DIVÓRCIO - Protocolo nº 356.779, em 19/11/2024 - Conforme dados constantes na Certidão de Casamento emitida em 25/11/2024, procedo a

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>

Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

Pouso Alegre, 23 de maio de 1991

35.700

04

presente averbação para constar que **ANTÔNIO EDILSON MENDES e MÁRCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES** divorciaram-se, conforme Escritura Pública de Divórcio lavrada em 22/11/2018, às fls. 42, do Livro 428-E, pelo 3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre/MG, devidamente averbada à margem do assento de casamento de matrícula nº 0557720155 1997 3 00015 257 0008622 33, lavrado pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre/MG. A partilha dos bens comuns foi postergada para momento oportuno, **ficando o bem em estado de mancomunhão entre os cônjuges, nos termos do art. 872 do Provimento nº 93/2020.** (Emolumentos: R\$ 23,75 Recomepe: R\$ 1,42 TFI: R\$ 7,90 ISS: R\$ 1,26 Total: R\$ 34,33. Qtd: 1. Cod. 4160. Selo: IJJ44290. Cód. Segurança: 7407876081484154).). Dou fé. Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024. Escrevente Autorizada: Thaynara Letícia Candido Reis Concluído.

R-15-35.700 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 356.779, em 19/11/2024 - **Título:** Instrumento Particular de Limite de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, nos termos da Lei 13.476/2017 nº 313.019946138/26102024, celebrado em 11/11/2024. **DEVEDOR: SUL MINAS AÇO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AÇOS E AMPLIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.946.138/0001-06, com sede na Avenida Pinto Cobra, nº 440, Vila Mariana, Pouso Alegre/MG. **DEVEDORES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: ANTÔNIO EDILSON MENDES**, já qualificado; e **MÁRCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP. **Valor da Dívida: R\$1.994.731,81. Prazo de vigência: 10 anos. Encargos prefixados:** taxa mínima: 0,01% a.m.; taxa máxima: 20,00% a.m. **Prazo de carência para fins de intimação:** 15 dias contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Alienação Fiduciária:** O devedor fiduciante alienou ao credor fiduciário, em "caráter fiduciário" o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do imóvel para efeitos de leilão** (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97): R\$1.031.613,23. Os outros bens dados em garantia foram registrados no **R-11 da Matrícula nº 34.767** do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$997.365,90 (valor da dívida: R\$1.994.731,81, dividido pelo número de registros dados em garantia, nos termos do art. 10, § 3º, IV da Lei 15424/04). Obrigam-se as partes às demais condições do contrato, que ficou arquivado nesta serventia. (Emolumentos: R\$ 3.333,81 Recomepe: R\$ 200,01 TFI: R\$ 2.727,64 ISS: R\$ 176,69 Total: R\$ 6.438,15. Qtd: 1. Cod. 4549. Selo: IJJ44290. Cód. Segurança: 7407876081484154).). Dou fé. Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024. Escrevente Autorizada: Thaynara Letícia Candido Reis Concluído.

Av-16-35.700 - CEP - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **CEP nº 37553-664**. (Código 73 - isento - ato praticado de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 054023.2.0035700-21

ofício. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: KAD92753. Cód. Segurança: 8862151216362790).
Dou fé. Pouso Alegre, 07 de maio de 2026. Escrevente Autorizada: Helena Macêdo
Tarcitano

Av-17-35.700 - ORIGEM DO LOTEAMENTO - Protocolo nº 376.644, em
23/04/2026 - Procedo a presente averbação, nos termos do art. 787, VI do Provimento
Conjunto nº93/2020, para fazer constar que, o **Loteamento Pousada dos Campos**
está registrado sob o **R-1 da Matrícula 34.874**. (Emolumentos: R\$ 25,67 Recompe:
R\$ 1,93 TFJ: R\$ 8,67 ISS: R\$ 1,38 Total: R\$ 37,65. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo:
KAD92753. Cód. Segurança: 8862151216362790). Dou fé. Pouso Alegre, 07 de maio
de 2026. Escrevente Autorizada: Helena Macêdo Tarcitano

Av-18-35.700 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -
Protocolo nº 376.644, em 23/04/2026 - Conforme requerimento do credor e certidões
expedidas por esta serventia, certificando que os devedores **ANTÔNIO EDILSON
MENDES** e **MÁRCIA ANGÉLICA CARVALHAES MENDES**, já qualificados,
foram intimados pessoalmente, para efetuar o pagamento do débito relativo à
alienação fiduciária a que se refere o **R-15**, e que o pagamento da dívida não foi
realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta
matrícula em nome do ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n.º
60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100,
Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902, nos termos do art.
26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. **O credor fiduciário adquirente deverá promover os
leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor fiscal
(ITBI): R\$1.040.000,00. Recolhido o ITBI. (Emolumentos: R\$ 3.604,04 Recompe:
R\$ 271,27 TFJ: R\$ 2.991,22 ISS: R\$ 193,77 Total: R\$ 7.060,30. Cod. Ato(s): 4249
(1). Selo: KAD92753. Cód. Segurança: 8862151216362790).** Dou fé. Pouso Alegre,
07 de maio de 2026. Escrevente Autorizada: Helena Macêdo Tarcitano

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

1 - Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a **presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35.700** a que se refere.

Observação: Nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o Art 5º-A na Lei Estadual 15.424/2004 – "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública (**lavrada após 30/03/2025**), o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua **referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.**"

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Pouso Alegre/MG, 07 de maio de 2026

Assinado digitalmente por ELIZABETH DE PAULA OLIVEIRA MACHADO

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, possuindo validade e fé pública, nos termos do art. 19 § 5º e § 7º da Lei 6.015/73. Para validar e baixar o arquivo digital com assinatura eletrônica, basta acessar o QRCode no canto superior esquerdo deste documento.

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recome: R\$ 2,13- TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 1,52 - Total: R\$ 42,60 (Código: 8401 (1)).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Pouso Alegre-MG

SELO DE CONSULTA: KBJ66079

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6510174068521484

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Elizabeth de Paula Oliveira Machado
Escrevente Autorizada

Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72
Valor Final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 1,52



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4794-8SN39-XTZLK-SMXNC>